

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2014 – Nº560

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL/EST N.º 15/2014

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2014.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST N.º 001/2014, de 10/02/2014, com classificação final homologada através do Edital/EST n.º 003/2014, de 26/03/2014, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer (em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen n.º 22, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **14 e 15 de agosto**, no horário de **08:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
24º	CHRISTIANE SILVA SIQUEIRA
25º	TAINÁ FERREIRA ZANETTE

Vargem Alta, 13 de agosto de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2014

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO A SERVIDOR S.O.G

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/14 envolvendo o servidor **S.O.G**, matrícula funcional nº 004045, tendo em vista que o mesmo obteve através da portaria 088/2014 licença para ATIVIDADE POLITICA de 04 de julho de 2014 a 06 de outubro de 2014 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de agosto de 2014.

DANIELA APARECIDA BALBINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2014

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO A SERVIDOR S.O. G

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/14 envolvendo o servidor **S.O.G**, matrícula funcional nº 004045, tendo em vista que o mesmo obteve através da portaria 088/2014, licença para ATIVIDADE POLÍTICA, datado de 04 de julho de 2014 a 06 de outubro de 2014 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de agosto de 2014.

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO

Secretária Municipal de Administração

IPREVA

PORTARIA Nº 019/2014, de 06 de agosto de 2014.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício de 2014, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ**

SECRETÁRIO: **LORAINÉ FARDIM JAVARIS**

MEMBRO: **LILIANI LUNZ FASSARELLA CARLETTI**

Art. 2º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) dos vencimentos aos membros da Comissão acima citados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/08/2014**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 012/2014.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº 02.548.735/0001-80

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com a finalidade de efetuar a manutenção do “SITE” oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta e manutenção do Sistema de Processo Legislativo WEB, da mesma, em conformidade com o ANEXO I do Contrato;

VIGÊNCIA: 15/06/2014 a 31/12/2014;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.0000 – Passagens e despesas com locomoção – Câmara Municipal de Vargem Alta;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Vargem Alta – ES, 15 de junho de 2014.

Darli Jaime Fassarella

Presidente

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010